



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/12/23

INDICAÇÃO N° 208/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na altura do número 1.783 da Avenida Francisca Lerário, no Bairro do Salto, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de cobertura e bancos tem um grande movimento de munícipes que se utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e às escolas, dentre outras necessidades.

No entanto, esses usuários estão sujeitos às intempéries, uma vez que não existe um local adequado para embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a construção de cobertura e bancos é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Por tais motivos, visando o bem-estar e a segurança dos moradores e demais usuários do mencionado ponto de ônibus, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador